PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 669/13

Considerando que toda comunidade precisa de áreas de lazer para desenvolver atividades recreativas, praticar exercícios físicos, socializar e descansar, proporcionando bem-estar físico e mental à sua população;

Considerando que com a criação de uma praça, a população das proximidades terá um local de público para a convivência harmônica em comunidade;

Considerando que o bairro de Ilha Amarela fica no alto do Subúrbio de Salvador e se destaca pela sua importância histórica, o que justifica ainda mais a implementação urbanística no local. Já foi ocupado pelos índios tupinambás e serviu de refúgio para os negros escravizados em engenhos de cana-de-açúcar e, junto com os bairros que fazem fronteira, foi palco da Batalha de Pirajá, decisiva na Independência da Bahia;

Considerando que é dever do Município zelar pelo bem-estar e pela disponibilização de infraestrutura para a comunidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito Municipal a criação de uma praça entre o ponto de encontro da Rua Milton Lopes e a Alameda do Vale, no bairro Ilha Amarela, nesta Capital.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2013.
HILTON COELHO